

PORTARIA N. TC - 540/2025

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. TC - 20/2025, que tem por objeto a realização de atividades de intercâmbio de tecnologia compreendida pela cessão do código fonte do sistema Conte para Ouvidoria do TCE/PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Adesão ao [Acordo de Cooperação Técnica N. TC - 20/2025](#), celebrado entre este Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que tem por objeto a realização de atividades de intercâmbio de tecnologia compreendida pela cessão do código fonte do sistema Conte para Ouvidoria do TCE/PR;

considerando o Processo SEI 24.0.000005557-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Walkíria Machado Rodrigues Maciel, matrícula 450848-3, lotada na Ouvidoria (OUVI), para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão ao [Acordo de Cooperação Técnica N. TC - 20/2025](#), que tem por objetivo a realização de atividades de intercâmbio de tecnologia compreendida pela cessão do código fonte do sistema Conte para Ouvidoria do TCE/PR.

Art. 2º A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 23.10.2025.